



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 28 de setembro de 2022

Ata N.º 22

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Frenando Nunes Galvão.-----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de ata de reunião anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de agosto de 2022. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 17 de agosto de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----

Início do ano letivo 2022/2023

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o ano letivo 2022/2023 iniciou-se sem percalços. Informou, de seguida, ter sido criada a Componente de Apoio à Família (CAF), numa perspetiva de facilitar a vida aos pais relativamente aos horários escolares e de trabalho. Informou, de seguida, estarem completamente preenchidas as vagas da CAF em Reguengos de Monsaraz, havendo, ainda, disponibilidade de vagas em São Pedro do Corval.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Receção aos professores

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota estar a ser preparado um evento de receção aos professores, não estando, ainda, definida a data, sendo que os colegas eleitos na Câmara Municipal terão conhecimento e convite para esse evento. Continuou, informando que será uma receção aos professores que já lecionam no concelho de Reguengos de Monsaraz, que são muito importantes e, também, para os professores que vêm de novo, para que percebam que são muito bem-vindos e que se deseja que permaneçam por cá o máximo tempo possível. Por fim, desejou que se adaptem muito bem, quer ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, quer à escola para a qual foram designados, quer também a Reguengos de Monsaraz.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Transportes escolares

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar sobre algumas alterações relativamente aos transportes escolares, que muito têm preocupado pais e alunos, e também, no sentido de se perceber o que o executivo tem vindo a fazer junto da antiga Rodoviária do Alentejo, agora Transportes Públicos do Alentejo Central (TPAC). Agradeceu, de seguida, à CIMAC pelo extraordinário trabalho efetuado como intermediário com a antiga Rodoviária do Alentejo, têm sido conversas quase diárias porque são questões muito preocupantes que não estavam resolvidas, questões colocadas pelos professores durante muito tempo e que o atual executivo conseguiu resolver. Referiu, ainda, que uma das principais preocupações prendia-se com o horário das 13 horas e 15 minutos, reivindicação que vinha de há muitos anos por parte dos pais, pois as aulas terminavam às 13 horas e 15 minutos e o autocarro partia a essa mesma hora, havendo um mal-estar e uma ansiedade tremenda, para os professores, porque os alunos tinham de sair mais cedo, para os alunos que estavam sempre num frenesim e numa aflição, porque tinham receio de perder o autocarro, para os próprios funcionários da Escola Básica António Gião, que controlavam as saídas. Continuou, referindo que o problema ficou resolvido desde o dia 23 de setembro de 2022, o autocarro passou a sair às 13 horas e 40 minutos para todo o concelho, os professores passam, assim, a ter tempo para terminar as suas aulas com tranquilidade e os alunos a saírem sem pressas e passarem o seu cartão sem problemas. Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu, relativamente aos alunos que estudam fora do concelho, mais concretamente aos que frequentam a Escola Gabriel Pereira, em Évora, que chegavam sempre atrasados à primeira aula, porque a paragem do autocarro ficava longe do estabelecimento de ensino e tinham de fazer um percurso considerável até à escola, que o problema, também,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

se encontra resolvido. Informou, de seguida, que, neste momento, saem de Reguengos de Monsaraz, às 7 horas e 35 minutos, dois autocarros com destino a Évora, sendo que um deles faz o percurso passando pela Escola Gabriel Pereira, evitando, assim, que os alunos cheguem atrasados às aulas. Informou, ainda, que desde o dia 26 de setembro de 2022 passou a sair, pelas 13 horas e 20 minutos, um autocarro para a Caridade. Até então, os alunos daquela localidade não tinham transporte, passando, este ano, a usufruir deste serviço, que mesmo acarretando custos para o Município vale bastante a pena, porque trata-se de dinheiro público empregue em função da melhoria dos serviços e do bem-estar dos munícipes. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu, ainda, que estas três medidas relativamente à adequação de transportes e à criação de transporte para a Caridade vêm aliviar, de alguma forma, os pais, descansar os alunos, descansar os professores e os próprios funcionários, considerando serem conquistas importantes ao nível dos transportes escolares.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Carregamento de passes

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que têm surgido algumas questões relativamente aos passes. De seguida, informou que o carregamento dos passes escolares deverá ser feito pelos alunos no Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, entre os dias 1 e 12 de cada mês, podendo haver em setembro e princípio de outubro alguns constrangimentos, porque é a altura em que a Rodoviária envia a informação sobre o valor de pagamento de cada aluno. De qualquer forma, referiu, o carregamento do passe não tem que ser feito em Évora, é feito no Serviço de Educação da autarquia pelos próprios alunos. A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, relativamente aos passes sociais, que o carregamento é feito a bordo do autocarro, junto do motorista do autocarro, como sempre foi, não havendo indicação para que seja de outra forma. Continuou, referindo que deverá ficar claro que a Câmara Municipal é uma entidade e a Rodoviária é outra entidade, uma entidade privada que toma as suas próprias decisões, o Município apenas negocia com a Rodoviária do Alentejo, agora designada por Transportes Públicos do Alentejo Central (TPAC), existindo uma autonomia da transportadora que não pode ser ultrapassada pela autarquia, que tem um papel muito importante na defesa dos interesses dos munícipes, mas não pode decidir determinadas situações. De seguida, salientou que a CIMAC passou a ter um papel importante na articulação deste serviço público e na defesa dos interesses dos municípios, ainda assim, não tem autonomia para decidir. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu, ainda, ser importante perceber que todas as melhorias que acontecerem, relativamente à transportadora, são fruto de um processo negocial entre as duas entidades, havendo coisas que não é possível fazer pela transportadora. Prosseguiu a sua intervenção, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dizer estar à vontade para referir que há a necessidade de haver um funcionário no centro coordenador de Reguengos de Monsaraz, mas a transportadora entende não haver essa necessidade, nomeadamente para a venda de bilhetes. Informou que o Município já tentou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

contrapor, mas sem sucesso, ainda assim, não deixa de tentar que as coisas melhorem. Relativamente à Rede de Expressos, que é mais um problema, informou que o assunto já foi abordado várias vezes, e não sendo possível um local fixo no próprio centro coordenador de transportes, conseguiu-se um ponto fixo de venda de bilhetes da Rede Expressos em Reguengos de Monsaraz, para tentar minimizar o problema que as pessoas têm com a aquisição destes bilhetes, e que passará a funcionar no Quiosque da Praça da Liberdade, uma vez que é entendimento da transportadora não haver necessidade de ter uma pessoa para fazer esse serviço, porque os bilhetes podem ser adquiridos via internet ou com o motorista, a bordo do autocarro. No entanto, referiu que o Município entendeu que nem todas as pessoas teriam a mesma facilidade de acesso à internet para comprar os bilhetes, encontrando-se esta solução do Quiosque da Praça da Liberdade, serviço que, em princípio, estará a funcionar a partir da próxima semana, sabendo-se que não é o ideal. Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, informou, relativamente à fatura do passe, quando o carregamento é feito junto do motorista, a bordo do autocarro, o talão entregue, após se efetuar o pagamento, deverá ser fotografado ou digitalizado e enviado para o e-mail bilhetica@rodalentejo.pt, juntamente com o nome e número de contribuinte a solicitar a fatura. Posteriormente, a transportadora enviará a respetiva fatura via e-mail, devendo este procedimento repetir-se todos os meses. Prosseguiu, referindo que todos os dias se tentam melhorar as coisas, todos os dias faz-se esse esforço, conseguindo-se, com um esforço adicional, uma grande melhoria ao nível dos transportes e dos horários para os alunos. Prosseguiu, referindo que o executivo continuará a trabalhar no sentido de debelar esta questão, que não sendo a perfeita, irá procurar-se, todos os dias, torná-la um pouco melhor. Por fim, referiu que todas as dúvidas relativamente aos transportes escolares deverão ser colocadas junto do Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, estando o mesmo disponível para responder a todas as dúvidas, as vezes que forem precisas, seja presencialmente ou por telefone. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Juntos pela Ucrânia

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de que desde o início da guerra já foram acolhidos um total de cinquenta e sete pessoas, estando, neste momento, a residir no concelho de Reguengos de Monsaraz vinte e um cidadãos ucranianos com estatuto de refugiado, divididos por três casas, as duas casas de função dos juizes e, também, a Casa António Gião, propriedade da Sociedade Portuguesa de Autores, cuja utilização para esse fim foi protocolada com o Município de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, felicitando a equipa do Município, que tem trabalhado muito bem, e que tem sido reconhecida pelo Alto Comissariado para as Migrações como referência. Agradeceu, de seguida, à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz por sempre ter estado disponível para ajudar com o fornecimento de refeições e, ainda, a todas as empresas e particulares que têm sido incansáveis, também, a todas as entidades empregadoras que têm tido muita importância em todo este processo. Referiu, de seguida, que a equipa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“Juntos pela Ucrânia” foi criada de forma concertada, foi tudo organizado com professores voluntários, com médicos voluntários e com entidades empregadoras dispostas a receber estas pessoas. Referiu, ainda, que estas pessoas são migrantes, muitas delas já regressaram às suas terras, ao seu país, outras juntaram-se com familiares noutros países do centro da Europa e outros continuam a residir no concelho desde o início. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que este tem sido um processo muito gratificante, sobre o qual todos os reguenguenses devem estar orgulhosos pela forma como se tem acolhido estas pessoas.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Universidade Popular Túlio Espanca

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar, relativamente à Universidade Popular Túlio Espanca, que já se encontram inscritas cinquenta e seis pessoas e que as inscrições continuam abertas. Informou, ainda, que no dia 7 de outubro de 2022 realizar-se-á uma reunião com o Professor Bravo Nico e todas as Universidades Túlio Espanca da rede, onde estará, também, presente na reunião a coordenadora do Polo de Reguengos de Monsaraz. A partir desse momento, dar-se-á, então, início ao novo ano letivo. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que os trabalhos de preparação do espaço onde irão decorrer as atividades do Polo prosseguem a um ótimo ritmo, estando todos muito entusiasmados com este projeto intergeracional.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Reunião para criar uma equipa de apoio a migrantes

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota da preparação de uma reunião de trabalho no sentido de se perceber a necessidade de criação de uma equipa de acompanhamento aos migrantes que têm chegado ao concelho de Reguengos de Monsaraz, para trabalhar em entidades privadas, no sentido de colmatar a falta de mão-de-obra existente. Continuou, referindo que o Município tem estado atento a esta situação, no sentido de perceber da necessidade de criar esta equipa de acolhimento. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu pretender que estejam presentes nessa reunião o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Proteção Civil, a Segurança Social, a Guarda Nacional República (GNR) e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Acordo com a Águas do Vale do Tejo

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

acordo com a Águas do Vale do Tejo foi assinado no dia 14 de setembro de 2022 e que após conversações com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e com a Secretaria de Estado, foi, então, pedido o Despacho Conjunto. Por fim, informou que estão a ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de se obter este documento que tanta falta faz à autarquia e ao concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Exposição de Saramago e sinalética

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que continua a aguardar a retirada da Exposição de Saramago do Parque da Cidade, que o Senhor Vereador António Fialho lhe disse que retiraria nos dias seguintes. Referiu, ainda, que a sinalética na rotunda continua por repor, pedindo desculpa por ser um pouco chata com estes assuntos, mas falará sempre sobre eles, porque, também, faz parte do seu trabalho.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Acordo com a Águas do Vale do Tejo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir, relativamente à questão do acordo com a Águas do Vale do Tejo e do Despacho Conjunto, ter estado presente numa reunião de trabalho do Partido Socialista, tendo sido esse um dos assuntos abordados. Referiu, ainda, que após o compromisso assumido perante o executivo, as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista têm feito pressão sobre esta questão do despacho, deixando o registo, que estão a trabalhar nesse sentido. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Homenagem ao Comendador Victor Martelo

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar nota que no dia 24 de setembro de 2022 a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, no decurso do seu almoço anual de sócios, homenageou o Comendador Victor Martelo pelo trabalho desenvolvido no concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Transportes públicos

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

para referir que a situação dos transportes públicos e dos transportes escolares são áreas completamente distintas e com procedimentos e formas distintas de serem articuladas. Referiu, de seguida, que finalmente se chegou à questão pela qual o anterior executivo tanto se bateu, e bastantes vezes foi atacado, que era o facto de não haver uma pessoa a tempo inteiro no Centro Coordenador de Transportes de Reguengos de Monsaraz, pelo facto das instalações estarem fechadas e pelo facto dos reguenguenses e dos turistas não terem um local para aquisição de bilhetes e demais informação relacionada com a questão dos transportes públicos. Continuou, referindo que se chegou agora à conclusão daquilo que sempre disseram e defenderam que se trata de entidades distintas e que o Município não pode obrigar uma entidade privada a fazer a sua vontade, sendo que o papel da autarquia é de fazer o que está a ser feito, e muito bem, pressionando e tentando encontrar as melhores soluções para os munícipes e para os visitantes. Disse, ainda, que o caminho é este, mas que um centro de transportes em Reguengos de Monsaraz só funcionará se todos contribuírem nesse sentido, sendo sempre a gestão do espaço da responsabilidade da transportadora, nunca foi nem será o Município de Reguengos de Monsaraz a decidir sobre isso. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena reforçou que em bom tempo se chegou à conclusão daquilo que o anterior executivo sempre disse. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir ser óbvio que os transportes escolares são distintos dos transportes públicos, mas havia muitas questões relativas aos transportes escolares que poderiam ter sido tratadas e não foram, tendo sido o atual executivo a desbloqueá-las. Relativamente aos transportes públicos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu haver sempre a tentativa de encontrar soluções e quando se quer, essas soluções acontecem, pressionando e não desistindo, e quando não se desiste as soluções aparecem, havendo uma clara distinção entre quem desistiu e quem não desistiu e vai encontrando, paulatinamente, soluções. Prosseguiu, referindo que apesar do Município e a Rodoviária serem entidades diferentes irão sempre tentar melhorar, com a certeza de que persistentemente e defendendo com veemência os interesses dos reguenguenses, chegarão àquilo que é o ideal para todos. De seguida, lembrou ter sido o atual executivo que reabriu a sala de espera, não valendo a pena voltar a essa discussão, a sala não esteve fechada só durante a COVID-19, antes, também, esteve fechada. Referiu, ainda, que o Município teve conversações com a transportadora, acertando muitas coisas, foram feitas muitas reparações que eram necessárias, sendo na sequência dessas situações que a sala de espera foi reaberta ao público. Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, informou que a porta da sala de espera do Centro Coordenador de Transportes é automática, abre por aproximação, já algumas vezes passou de carro e viu pessoas lá fora, porque pensam que a porta está fechada, nessas ocasiões tem o cuidado de parar e dizer às pessoas que a porta não está fechada. Por fim, referiu que o executivo irá trabalhar muito para que os transportes do concelho de Reguengos de Monsaraz melhorem bastante. ---



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir, relativamente à exposição de Saramago, que a mesma ainda não foi retirada porque as equipas não tiveram disponibilidade para isso, pelo que será retirada o mais brevemente possível. Informou, ainda, que o poste de iluminação será recolocado e a sinalização reposta.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Esclarecimento sobre o aluguer de carrinha à Sociedade União Perolivense

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que reuniu com a direção da Sociedade União Perolivense, onde foi confirmado a utilização da carrinha por um período de 6 meses e meio, desde o dia 1 de setembro de 2021 até ao dia 15 de março de 2022, sendo o montante a liquidar àquela associação de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), valor que será liquidado de imediato.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Agenda desportiva

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar conhecimento das atividades desportivas realizadas ou a realizar no concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente: -----

----- i) No dia 18 de setembro de 2022 realizou-se a “Caminhada para Conhecer”, junto à Praia Fluvial de Monsaraz, integrada nas atividades da Bandeira Azul, com uma participação, aproximadamente, de 70 pessoas. De Seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal felicitou a equipa organizadora desta caminhada, Sónia Almeida, Rita Feijão e Cláudio Serra.-----

----- ii) Nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022 realizou-se a Baja TT Sharish Gin 2022, que contou com mais de 200 participantes, tendo sido foi mais um ano de sucesso, contando com muitos espetadores nos concelhos de Reguengos de Monsaraz e Mourão. De seguida, felicitou a Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense pela organização.-----

----- iii) No dia 24 de setembro de 2022 realizou-se no Pavilhão Municipal Arquiteto Rosado Correia, em Reguengos de Monsaraz, um torneio internacional de basquetebol com a presença das equipas da Associação de Basquetebol Albicastrense, do Grupo Desportivo André de Resende, da Associação Desportiva de Cáceres e do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. O torneio foi organizado pela Associação de Basquetebol do Alentejo e pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que foi vencedor do torneio a equipa do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- iv) De 16 a 25 setembro de 2022 a estação Náutica de Monsaraz esteve presente em Southampton, na maior feira internacional de eventos náuticos do Reino Unido, representada por um técnico do Município de Reguengos de Monsaraz. A participação decorreu de um protocolo celebrado entre as estações náuticas do Alentejo e a ADRAL, já tendo participado em eventos da mesma natureza na Dinamarca e em Sevilha (Espanha), estando, agora, prevista a participação em Valência (Espanha), na perspetiva de dinamizar o Centro Náutico e o concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

----- v) Iniciaram-se no dia 26 de setembro de 2022 as atividades do programa Seniores a Mexer, contando com cerca de 300 seniores, distribuídos por 19 turmas em todo o concelho, havendo, ainda, a possibilidade de abrir uma nova turma atendendo ao número de solicitações.-----

----- vi) Iniciam-se no dia 3 de outubro de 2022 as atividades aquáticas da Escola Municipal de Natação das Piscinas Municipais Victor Martelo, em Reguengos de Monsaraz, com aulas de hidroginástica, hidrobike e natação. Atualmente, estão a decorrer as inscrições nas instalações das Piscinas Municipais.-----

----- vii) No dia 3 de outubro de 2022 iniciar-se-á o Programa Municipal de Atividade Física nas escolas básicas do 1º ciclo, em todo o concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Votação no Orçamento Participativo e no Orçamento Participativo Jovem

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que decorre até dia 30 de setembro de 2022 a votação das propostas do Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem, incitando à participação da população nesta votação.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Comissão de Festas de Outeiro

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para deixar uma palavra de apreço à Comissão de Festas do Outeiro, que é quem termina o ciclo de festas da agenda cultural das associações do concelho de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, referindo ter sido o primeiro ano, após o período pandémico, em que a população teve o privilégio de desfrutar das suas festas naquele recinto, que promoveu o convívio e a animação, felicitando, de seguida, a Comissão de Festas de Outeiro pelo trabalho extraordinário que realizou. Felicitou, ainda, todas as associações, entidades e comissões de festas, que ao longo dos últimos meses animaram o concelho com festas extraordinárias, porque havia da parte das pessoas a vontade de voltar à rua, de cantar, de dançar, de estar juntas, tendo as associações feito um trabalho fantástico nesse sentido, havendo, por certo, um bom retorno em termos de satisfação e em termos de organização, porque em cada festa se percebia a afluência das pessoas.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aluguer da carrinha da Sociedade União Perolivense

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para agradecer ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, os esclarecimentos prestados relativamente ao valor que estava por liquidar à Sociedade União Perolivense. Prosseguiu, referindo ter ficado com a dúvida em relação ao valor e se estaria a resolver-se um problema do anterior executivo. Após o esclarecimento verificou-se, referiu, que a dívida é de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), sendo que anterior executivo usufruiu da viatura durante um mês e os restantes meses foram usufruídos pelo atual executivo, estando a resolver-se um processo que se iniciou com o anterior executivo, mas que também serviu ao atual. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Cais do Centro Náutico de Monsaraz

----- Usou da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal relativamente à situação do cais do Centro Náutico de Monsaraz, nomeadamente se já houve alguma novidade desde a última reunião da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visto do Tribunal de Contas

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Fialho se já fora emitido o visto do Tribunal de Contas ao processo de empréstimo para regularização da dívida à Águas do Vale do Tejo, pois na reunião da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022 o Senhor Vereador referiu que o Tribunal de Contas teria um mês para dar o visto e que, em tempo útil, seria, mais ou menos, até ao dia 14 ou 15 de setembro, pelo que questionou se existe alguma informação relativa a esse processo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Abaixo assinado na área da saúde

----- Voltou a usar da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar, na sequência da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que iria reunir com alguns membros do Governo, nomeadamente na área da saúde, se o abaixo-assinado que decorreu em Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz foi entregue a algum elemento do Governo, ou a alguma entidade, e qual é o ponto da situação em relação a esse assunto.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Centro Coordenador de Transportes de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que a sala de espera do Centro Coordenador de Transportes de Reguengos de Monsaraz, nos últimos dois anos, esteve fechada devido à questão pandémica, mas após uma limpeza, necessária, depois de um período fechado, as instalações ficaram em condições, porque há relativamente pouco tempo, por um projeto financiado, o espaço de acolhimento da rodoviária havia sido requalificado, tanto que estão lá as mesmas cadeiras e a mesma decoração que estava anteriormente, havendo a necessidade de se fazer uma limpeza antes da sua reabertura. Continuou, questionando sobre o que é que mudou entre o que estava antes e o que está agora. Anteriormente, eventualmente, haveria dias que estava fechado, tal como agora, pois há dias que não é por a porta ser automática e não abrir, é porque está mesmo fechada, sendo essa a indicação que lhe tem chegado. Por fim, questionou sobre o que é que mudou, efetivamente, em termos de serviços para os reguenguenses, para além da limpeza de uma sala que foi altamente requalificada através de um financiamento comunitário.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Transportes Escolares

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir, relativamente aos transportes escolares, que o desbloqueio de algumas situações é de louvar, tendo conhecimento dos constrangimentos que daí advêm, reconhecendo ser uma mais-valia que os horários dos autocarros estejam de acordo com os ciclos de entrada e saída dos alunos no período de aulas.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a informação que tem, relativamente à sala de espera do Centro Coordenador de Transportes de Reguengos de Monsaraz, é que está aberta todos os dias, sendo, portanto, contrária à informação da Senhora Vereadora Anabela Caeiro. Continuou, associando-se aos parabéns endereçados, pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro, a todas as associações do concelho, felicitações que já tinha feito na última reunião da Câmara Municipal, agradecendo, no entanto, à Senhora Vereadora por repeti-las e às quais se associou, tal como as Senhoras Vereadoras do Partido



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Socialista já o fizeram no passado. Acrescentou, de seguida, um agradecimento aos funcionários do Município, que são, absolutamente, indispensáveis à realização de todas as festas no concelho. Prosseguiu, referindo ter ficado agradada com a demonstração de preocupação por parte da Senhora Vereadora Anabela Caeiro relativamente à dívida do atual executivo à Sociedade União Perolivense, lembrando que esta preocupação não deve ter existido antes, uma vez que quando o atual executivo entrou em funções, as dívidas ou atrasos no pagamento dos apoios às associações eram de meses, o que não acontece neste momento, porque são pagos religiosamente a cada uma das associações ou entidades do concelho, pois o atual executivo tem a noção de que é através destes apoios que muitas destas associações conseguem trabalhar e conseguem realizar as suas atividades. De seguida, agradeceu, uma vez mais, a preocupação com a dívida à Sociedade União Perolivense relativamente ao aluguer da viatura. Disse, ainda, que a preocupação com a atualização de todos os valores em atraso às associações do concelho é do executivo, achando importante que todos os reguenguenses percebam que a preocupação com as associações começou com o atual executivo. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, relativamente à questão de saúde, informou ter estado em Lisboa na passada semana, onde participou em várias reuniões, não só na área da saúde, mas também em outras áreas, trazendo para o concelho boas notícias, sobre as quais não adiantou mais, pois necessitam de ser maturadas para que se concretizem. Referiu, ainda, relativamente à questão da saúde, estar a ser preparado o plano estratégico da saúde para o concelho de Reguengos de Monsaraz, estando a proceder-se aos convites às entidades para integrarem o Conselho Municipal de Saúde. Quanto ao abaixo-assinado, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o mesmo faz parte do plano estratégico para a saúde do concelho e será entregue nas devidas instâncias, na altura e no timing que for definido para o efeito. Por fim, referiu estar muito focada na área da saúde, trabalhando com muitas entidades no sentido de minimizar as dificuldades dos reguenguenses nessa área, não se escudando atrás das dificuldades, trabalhando todos os dias e encetando, todos os dias, mais planos para avançar com um problema que é transversal a todo o país, garantindo, como já foi demonstrado, que este é um assunto da ordem do dia, de todos os dias deste executivo, e a seu tempo e de acordo com o plano estratégico o abaixo assinado será entregue. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar ter sido efetuada uma visita pelos técnicos do Município ao cais do Centro Náutico de Monsaraz, na tentativa de arranjar uma solução interna o mais rapidamente possível e que seja menos onerosa que um serviço externo. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar, se o acesso ao cais se faz sem problemas. --

----- Retomou o uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para esclarecer que o cais é utilizado todos os dias sem problemas. Relativamente ao contrato da viatura da Sociedade União Perolivense, referiu que quando a Senhora Vereadora Anabela Caeiro diz que o anterior executivo utilizou a carrinha um mês e que o atual utilizou ou outros cinco meses e meio, isso não aconteceu só nesse contrato, aconteceu, também, em outros, quando o atual executivo tomou posse, pois não havia só esse contrato que era mau para a autarquia. Referiu, ainda,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que não só foi encontrado esse contrato, como outros que utilizaram, porque não se conseguia resolver tudo em dois dias. Por fim, referiu que o que foi mau foi chegar ao Município e este não possuir uma carrinha de nove lugares.-----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que o Município de Reguengos de Monsaraz deverá ser o único município no Alentejo Central que não tem uma carrinha de nove lugares. -

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para referir não poder afirmar isso, mas que, efetivamente, é muito mau chegar ao Município e verificar que este não tem uma carrinha de nove lugares. Referiu, ainda, que até março de 2022 foram feitos vários contratos de automóveis que o Município não tinha e outros que foram liquidados por não serem do Município, eram contratos que prejudicavam muito a autarquia a nível financeiro, sendo liquidado o valor de 85 mil euros em contratos de viaturas, deixando de haver prestações e deixando de haver contratos que não eram benéficos. Referiu, ainda, que o contrato com a Sociedade União Perolivense foi apenas mais um, que só não terminou em novembro ou dezembro de 2022 por não haver tempo para comprar uma carrinha, mas assim que isso foi possível, liquidou-se o contrato. Por fim, referiu, como já havia sido falado na última reunião, que, em sua opinião, a solução encontrada pelo anterior executivo não foi das melhores, sendo que o atual executivo só a utilizou por não ter outra hipótese. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar não ter sido, ainda, emitido o visto do Tribunal de Contas ao processo do empréstimo das águas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Agradecimento às trabalhadoras da limpeza do Edifício dos Paços do Município

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para recordar que na noite anterior o Salão Nobre dos Paços do Município, onde se encontram, estava atulhado de cadeiras, mesas e comida, e que neste momento está tudo limpo e arrumado o que parece fácil e simples. Prosseguiu, deixando um grande agradecimento às funcionárias do serviço de limpeza do edifício do Paços do Município pelo seu empenho e pelo trabalho que fizeram em tempo recorde para se poder estar a ter a presente reunião de Câmara, depois de no dia anterior a sala ter chegado à noite completamente imprópria para consumo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Centro Coordenador de Transportes de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir, relativamente ao Centro Coordenador de Transportes, que aquilo que mudou foi a preocupação com as pessoas, porque as instalações estavam fechadas, havia a infraestrutura e era uma obrigação do executivo anterior, pois era quem estava, criar condições para as pessoas, mas não as colocou ao serviço das pessoas, as instalações estavam fechadas, como



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

muitas outras coisas estavam fechadas e abandonadas. Continuou, referindo que o que mudou foi que as pessoas deixaram de esperar ao sol, à chuva e ao vento, e passaram a esperar dentro de uma sala que já estava equipada, mas não estava ao seu serviço, o que mudou foi que essas pessoas passaram a ter sanitários para poderem usar, pois são pessoas que vêm de manhã para a cidade e só voltam a casa à tarde, o que mudou foi a preocupação com as pessoas, o que mudou foi o pormenor de disponibilizar um equipamento, onde foi investido dinheiro público, europeu e português, mas que estava fechado porque ninguém se importou com isso.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Transportes Escolares

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que o que está a mudar é ir atrás do pormenor, é ir ver o que é que as pessoas precisam ao minuto, se os alunos saem de uma aula a uma determinada hora não podem ter transporte a essa mesma hora, pelo que o que mudou foi a preocupação por criar condições às pessoas para viverem mais felizes e viverem melhor a sua vida. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Aluguer de viatura à Sociedade União Perolivense

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir ser estranho que um Município, que deve ser caso único no país, tenha de se socorrer de uma coletividade do seu concelho para ter uma carrinha de nove lugares. Referiu, ainda, não perceber a razão de não ter sido feito um contrato ou de não se ter comprado uma viatura e ter sido feito um contrato verbal, não havendo um único papel assinado. Prosseguiu, referindo haver grande dificuldade em enquadrar, orçamentar e cabimentar, despesas feitas de boca e de procedimentos mal feitos. Disse, ainda, já ter sido adquirida uma viatura usada, que já está paga, está a funcionar, e a situação foi tratada com seriedade e de forma definitiva. Por fim, referiu não saber como designar, sem ser ofensivo, estas situações muito provisórias, muito no ar, que eram feitas anteriormente. Relativamente à pressão que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem colocado na questão dos transportes, o Senhor Vereador António Fialho referiu que aquilo que se tem conseguido para as pessoas é, verdadeiramente, de louvar, o trabalho e o empenho da equipa e do Senhor Chefe de Gabinete, Paulo Chaveiro, e os resultados que se têm obtido não podem ser diminuídos, são grandes resultados, são pessoas que passam a viver melhor e são alunos que têm mais tempo, pelo que solicitou que não se tente reduzir as coisas, porque não vale a pena. Referiu, por fim, que mudou muita coisa e mudou, sobretudo, a forma de encarar a vida das pessoas e as dificuldades que elas têm e a forma como o Município pode ajudar a resolver as situações.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião com os Agentes Turísticos do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para deixar um agradecimento a todas as pessoas que participaram no primeiro encontro dos Agentes Turísticos do concelho de Reguengos de Monsaraz, que decorreu no dia 27 de setembro de 2022. Agradeceu, também, aos convidados, nomeadamente ao Dr. Pedro Dias, da Entidade Regional de Turismo, ao Dr. António Lacerda, da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, ao Dr. Rui Amaral, da Escola Superior de Turismo de Portalegre, e ao Professor Jaime Serra, da Universidade de Évora, por terem participado neste encontro, acrescentando muito, àquilo que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende construir em termos de turismo no concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Agenda cultural

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar sobre as atividades culturais que decorrerão nos próximos dias no concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente: -----

----- i) Decorrerá nos dias 30 de setembro e 2 de outubro de 2022, pelas 21 horas e 30 minutos, no Auditório Municipal, um espetáculo de revista à portuguesa organizado pela Associação Palco de Sonhos; -----

----- ii) No dia 1 de outubro de 2022, pelas 21 horas e 30 minutos, no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, realizar-se-á um concerto com a Banda do Centro Cultural de Borba, a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e a Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense, que conta com a parceria da Delegação de Évora da Fundação INATEL; -----

----- iii) Realiza-se no dia 7 de outubro de 2022, pelas 21 horas e 30 minutos, no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, um concerto da Banda Sinfónica do Exército, com a parceria do Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes; -----

----- iv) No dia 29 de outubro de 2022 realizar-se-á no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz um concerto do Syrah Ensemble. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Diversos assuntos

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer ao Senhor Vereador António Fialho, pela sua humildade, fazendo um agradecimento público às funcionárias da limpeza, que, de facto, fizeram que um grande trabalho. Continuou, fazendo uma pequena abordagem às palavras do Senhor Vereador António Fialho, que agradeceu, mas que considerou extensíveis a todo o executivo, porque todos os dias fazem pressão junto das entidades competentes, achando que essa é a missão e que toda a gente já percebeu



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

isso, tendo a felicidade de todos os dias as pessoas reconhecerem isso e que o “Mais Pelas Pessoas” não é em vão e aparece e se repercute nas suas vidas. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir, relativamente às questões dos transportes, ter no seu telemóvel uma fotografia tirada no dia 18, numa das suas voltas habituais a pé, à porta da rodoviária, em que esteve perto da porta e esta estava fechada, com a informação dos horários da parte de dentro, para toda a gente poder ver, e com uma informação no exterior que dizia que as pessoas teriam de fazer a alteração do seu passe até ao dia 31 de dezembro do corrente ano junto de quem de direito. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que era assim que, anteriormente, a porta estava todos os dias, ao que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro respondeu que o mesmo acontece agora.-----

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena pedindo respeito, pois não interrompeu ninguém enquanto estiveram a falar. Prosseguiu, referindo, relativamente ao facto do Senhor Vereador António Fialho dizer que a porta esteve sempre fechada, que isso não é verdade, tendo estado encerrada durante um período, porque não tinha as condições adequadas, e no período da COVID-19, sendo que no período anterior e na altura da obra não esteve fechada. Referiu, ainda, que podem dizer-lhe que estava fechada que continuará a dizer que não estava fechada e terão que arranjar uns quantos munícipes que validem isso, porque são eles que utilizam o serviço, pois nenhum dos presentes na sala utiliza aqueles transportes. Referiu, ainda, falar por conhecimento próprio, que no dia que lá esteve a porta estava, efetivamente, fechada, tendo registado o momento precisamente para se lembrar da data, para que quando o assunto fosse abordado o pudesse comprovar. De seguida, referiu não costumar atacar só por atacar, nem dizer as coisas só por dizer, as coisas são o que são e no dia que lá esteve a porta estava fechada, procurando fazê-lo desta forma para que não hajam acusações às pessoas por dizerem o que se passa, pelo que vai aos sítios e procura saber o que se passa. Disse, ainda, não saber se no dia anterior ou meia hora antes a porta estava aberta, sabendo que quando lá esteve, no dia 18, estava fechada, tendo estado debaixo do sensor, poderão dizer que estava avariado, não faz ideia, é uma coisa recente pelo que acha que não estaria avariado. Continuou, referindo haver falhas em todos os lados, em todos os tempos, pelo que se se andar nisto constantemente, relativamente a um assunto que se pode comprovar quando foi e aquilo que efetivamente aconteceu, a Senhora Vereadora continuará a dizer aquilo que viu naquele dia, não podendo falar em 2014, em 2015, em 2017 ou 2019, mas poderá dizer que em 2020 e 2021, no tempo pandémico, o espaço não esteve a funcionar, e estava lá com as devidas condições tal como está agora. De seguida, reconheceu ter havido um enorme trabalho de limpeza, normal num espaço que esteve fechado durante tanto tempo, recordando, que a limpeza do espaço foi feita pelas funcionárias do Município que, muito bem, o Senhor Vereador António Fialho elogiou, tendo, também, a reparação sido feita pela autarquia, sendo um espaço do Município com gestão da entidade que o utiliza. Relativamente à questão da carrinha da Sociedade União Perolivense, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que o assunto veio à reunião porque houve um e-mail enviado pela associação,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pelo que o assunto teria de ser abordado para se saber o que se estaria a passar, tendo a sua preocupação a ver, exclusivamente, com aquele caso em concreto. Prosseguiu, referindo que relativamente à questão dos atrasos nos pagamentos às associações, às Juntas de Freguesia, e tudo mais que já foi dito e redito várias vezes, que este era um caso à parte e que tinha a ver com uma questão de contratação que o Senhor Vice-Presidente fez questão, logo na altura, de dizer que não tinha ficado formalizado, e não foi formalizado em setembro, mas em outubro quando o novo executivo chegou, ou em dezembro quando se aperceberam, podiam ter encerrado esse procedimento e podiam ter feito o contrato pelo tempo necessário, no entanto, resolveram continuar com o procedimento e pelo que se percebeu houve forma de o corrigir e de resolver a situação com a entidade. De seguida, referiu que se faça isso com todas as entidades que têm este tipo de situações por resolver e se há mais contratos de boca, como foi dito, que se digam quais e que se tente resolver essas situações, disponibilizando-se, de seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para apoiar na sua resolução. De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, relativamente à questão da Rodoviária e dos transportes escolares, referiu que não falaria sobre isso porque o assunto em questão era a Rodoviária e o espaço Rodoviária. Por fim, referiu procurar não falar do trabalho feito na área da educação por ser um elemento da equipa da Educação. Referiu, de seguida, que se deverá procurar dar melhores condições aos alunos, desde que se possa e se consiga, todos sabem ser um trabalho complexo articular os horários de todas as entidades para que as coisas corram da melhor forma, reconhecendo, de seguida, aquilo que foi feito e que tem vindo a ser feito ao longo do tempo relativamente ao ajuste dos horários dos alunos, porque nunca são iguais de ano para ano, e com a mudança no pós-pandemia, com alterações consideráveis a vários níveis, como é do conhecimento do executivo, todos os problemas se têm procurado resolver, pelo que, nesse aspeto, achou que o trabalho do Município foi bem feito, procurando-se dar uma resposta às famílias e, sobretudo, a estes meninos, evitando-se que fiquem o dia inteiro em Reguengos de Monsaraz quando tal não é necessário. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para agradecer à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena o reconhecimento pelo trabalho realizado pelo Município. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para pedir desculpa à Senhora Vereadora Anabela Caeiro por lhe ter levantado a voz, o que não voltará a acontecer. Continuou, referindo, em relação à Rodoviária, que não se está constantemente a falar das mesmas coisas, pois foram as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista que puxaram o assunto, fazendo-o de uma forma que, praticamente, anulava o trabalho do Senhor Chefe de Gabinete e de todos os outros que andaram a “bater na cabeça” da Rodoviária para se conseguir chegar a este acordo, pois não queriam abrir aquele espaço de forma nenhuma, dizendo que não precisavam do edifício, porque os bilhetes eram vendidos nos autocarros. Foi preciso voltar à carga e quase ameaça-los de não deixar que os motoristas utilizassem o espaço para almoçar, para que deixassem abrir a sala. Prosseguiu o Senhor Vereador António Fialho, referindo, que as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista estão a diminuir o trabalho realizado até agora. De seguida, disse não discutir e acreditar que a Vereadora Esmeralda tenha chegado à porta e ela se encontrasse fechada, podendo, até,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

encontrar-se fechada noutros dias. Referiu, ainda, que o atual executivo tem uma atitude proactiva e combativa, para que as pessoas tenham melhor qualidade de vida, e já se tendo conseguido fortes melhorias nessa área. De seguida, referiu que as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista poderão dizer que o espaço só esteve fechado durante a pandemia, podem dizer-lo as vezes que quiserem, pois o executivo tem consciência do trabalho realizado para que as pessoas esperem o seu autocarro no interior. Referiu, ainda, que se tal não está a acontecer todos os dias, irá averiguar-se e ver se o acordo com a Rodoviária não está a ser cumprido. Disse, ainda, que no dia em que o Município puder contratar pessoas com mais alguma folga, o que não acontece agora, irá ser contratada uma pessoa para estar em permanência naquele serviço, só não acontecendo já por não haver condições. Por fim, referiu estar para si encerrado o assunto da Rodoviária e o assunto da viatura. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que irá verificar o que aconteceu nesse dia, já tendo havido situações em que pessoas telefonaram a dizer que a porta estava fechada e o Senhor Eng. Paulo Chaveiro deslocou-se pessoalmente ao local e quando se aproximou a porta de abriu, não sendo este o caso, tentará perceber-se o que se passou nesse dia. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir compreender muito bem as palavras do Senhor Vereador António Fialho, sendo frustrante quando se colocam as coisas como se para trás nada tivesse sido feito, como se houvesse uma desvalorização do trabalho dos técnicos. Referiu, de seguida que, em momento algum, colocou em causa que aquilo que se está a fazer é o melhor para as pessoas, tendo a certeza que procuram o melhor e que os gabinetes fazem o melhor possível, como o Partido Socialista fez quando governava. Prosseguiu, referindo perceber que existam frustrações, tal como ela as sente agora, mas quando se olha para trás existe muita coisa bem feita, também houve coisas erradas, como há coisas a melhorar, mas nunca se pode pôr em causa o trabalho das equipas técnicas quando trabalharam para abertura da Rodoviária e quando fizeram uma candidatura, houve técnicos a fazer a candidatura, essa candidatura foi aprovada, fez-se a obra e deixou-se o espaço para acolher as pessoas com dignidade. Prosseguiu, referindo que aquilo que foi feito à data, foi exatamente o mesmo que se está a fazer agora e, de certeza, que estão a dar o melhor para dar essas condições às pessoas. Por fim, referiu que da sua parte pode pôr em causa algumas coisas, tal como o executivo tem estado a fazer quando se sente tocado, parecendo que os outros estão a desvalorizar o trabalho feito pelos técnicos, compreendendo isso muito bem. -----

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que a avaliação que tem do anterior executivo, do período 2009-2021, não é a mesma que a senhora Vereadora Anabela tem acerca do atual, pois em sua opinião foi um período negro da história do concelho, não pelos técnicos, mas pelos políticos, e se calhar só por um, afirmando não mudar de opinião. Foi um período negro, muito mau para todos os reguenguenses e, depois, de entrar na Câmara Municipal ainda ficou com pior impressão. -----

----- Por fim, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer ao Senhor Vereador António Fialho as palavras proferidas, e agradecer, também, à Senhora Vereadora



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Anabela Caeiro pelo reconhecimento de que o Partido Social Democrata está a trabalhar muito bem para as pessoas e para os reguenguenses, sendo importante que o Partido Socialista reconheça que o Partido Social Democrata está a fazer um excelente mandato. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir não poder aceitar essas palavras de agradecimento, pois não foi isso que disse, disse sim que este executivo, tal como os outros, porque é nisso que acredita, está a fazer o seu melhor, se o trabalho que têm feito é de excelência ou não, não compete à oposição nem ao executivo avaliar, pelo que jamais diria ser de excelência, cabendo aos reguenguenses fazer essa avaliação. Aquilo que disse foi não colocar em causa o empenho e a dedicação do atual executivo, tal como não coloca dos executivos anteriores. -----

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que uma das coisas extraordinárias que tem é uma memória de elefante, sabendo, palavra por palavra, que a Senhora Vereadora Anabela disse, afirmando que elogiou e disse que o executivo estava a fazer um bom trabalho, sendo que a afirmação, trabalho de excelência foi acrescentada por si na sequência das palavras da Senhora Vereadora, que foram de reconhecimento ao trabalho do executivo. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir não ter qualquer problema em reconhecer. -----

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, reiterando o agradecimento, e referindo ser sempre bom quando o seu trabalho é reconhecido, ainda mais, pela bancada do Partido Socialista, significando que o Partido Socialista reconhece o bom trabalho que o Partido Social Democrata está a fazer na governação do concelho, um trabalho centrado nas pessoas, um trabalho centrado naquilo que é a ideologia social democrata, sendo, acima de tudo, uma ideologia pela liberdade, pela verdade e pelas pessoas, por isso terá de ser, sempre, um bom trabalho. Por fim, agradeceu ao Partido Socialista, uma vez mais, ter reconhecido essa questão. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem boa memória e, também, sabe brincar com as palavras. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que o encerramento do ano em termos de festividades só acontece em dezembro, com as festas da Barrada. Por fim, felicitou, uma vez mais, todas as coletividades do concelho pelo trabalho desenvolvido. -----

ORDEM DO DIA

Centro Cultural Cumeadense – II Maratona BTT

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 9/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

setembro de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico para a atividade II Maratona BTT a realizar no dia 16 de outubro de 2022, em Cumeada.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios solicitados pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos peticionados. -----

Proposta de constituição das Comissões de Vistorias e de Auditorias Municipais

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 37/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de setembro de 2022, atinente à constituição das Comissões de Vistorias e de Auditorias Municipais, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 37/VP/2022

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS E DE AUDITORIAS MUNICIPAIS

Considerando que:

Na legislação aplicável a procedimentos cuja competência é municipal encontra-se prevista a realização de vistorias e de auditorias, tais como:

- a) Vistoria para a concessão de autorização de edifícios ou frações (artigos 64.º e 65.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, estabelecido pelo decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, adiante referido como RJUE);*
- b) Vistorias para verificação de existência de más condições de segurança ou de salubridade, de necessidade de melhoria do arranjo estético e ou de verificação de existência de construção que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas (art.º 90.º do RJUE);*
- c) Auditorias de classificação e de revisão da classificação de empreendimentos turísticos (artigos 36.º e 38.º do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual);*
- d) Vistorias de verificação do cumprimento dos requisitos dos estabelecimentos do alojamento local (art.º 8.º do decreto-lei do n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação atual, que aprova o regime jurídico de exploração de alojamentos locais);*

Para os quais se considera necessária a existência das respetivas comissões, cujos técnicos devem ser nomeados pela Câmara Municipal.

Conforme suprarreferido, encontra-se legalmente definido que compete à Câmara Municipal nomear três técnicos, em que dois dos quais têm que possuir habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.

Nesse contexto, considera-se que todas as comissões deverão de ser constituídas por três trabalhadores em que dois dos quais serão técnicos habilitados a serem autores de projeto correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, a determinar pela Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Para além das situações supramencionadas nas alíneas a) a d) da presente informação, existe ainda outra situação que prevê a necessidade de determinação de pelo menos dois representantes da Câmara Municipal para a realização de vistoria:

e) Vistorias para o efeito de receção provisória, receção definitiva de obras de urbanização após sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, respetivamente, mediante requerimento do interessado (art.º 87.º do RJUE).

Ao n.º 2 do art.º 87 do RJUE, conjuga-se o n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Municipal dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que dispõe para efeitos de receção provisória e definitiva das obras de urbanização, indica que deverão existir dois técnicos superiores do Município de Reguengos de Monsaraz com experiência e conhecimento na área dos espaços verdes integrados na Comissão de Vistorias,

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

Nomear os seguintes trabalhadores para integração das comissões de vistorias e auditorias municipais, como membros efetivos e membros suplentes das mesmas, que deverão substituir inicialmente os nomeados como membros efetivos em casos de impossibilidade justificada e sempre que se mostre adequado, em função da natureza da operação a vistoriar e/ou de imposição legal:

1-Para efeitos das alíneas a) a d) supra, propõe-se nomear os seguintes trabalhadores:

Membros efetivos:

Pedro Palheta (Técnico superior - Arquiteto)

Ana Ferreira (Técnica superior – Arquiteta Paisagística)

Rui Veladas (Fiscal Municipal)

Membros suplentes:

David Ramos (Técnico superior/dirigente - Engenheiro Civil)

Joaquim Nunes (Fiscal Municipal)

Tiago Medinas (Fiscal Municipal)

Sérgio Doutor (Assistente Técnico – Desenhador)

2-Para efeitos das alíneas e) supra e verificando-se que as obras de urbanização agregam várias especialidades, propõe-se nomear os seguintes trabalhadores:

Membros efetivos:

Ana Ferreira (Técnica superior – Arquiteta Paisagística)

Nuno Lourenço (Técnico superior – Eng.º Agro-Florestal)

Sónia Almeida (Técnica superior - Eng.ª do Ambiente)

Rui Veladas (Fiscal Municipal)

Membros suplentes:

David Ramos (Técnico superior/dirigente - Engenheiro Civil)

Joaquim Nunes (Fiscal Municipal)

Tiago Medinas (Fiscal Municipal)

Sérgio Doutor (Assistente Técnico – Desenhador)”

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir, relativamente aos membros efetivos, e porque são duas equipas distintas para finalidades distintas, a primeira equipa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tem a ver com as alíneas de a) a d), é composta por um Arquiteto, um Arquiteto Paisagista e um Fiscal Municipal e os membros suplentes são um Engenheiro Civil, dois Fiscais Municipais e um Desenhador. Sendo uma questão de especialidade relacionada com a parte de obra e de acompanhamento de empreitadas, questionou a razão de um Arquiteto Paisagista e não de um Engenheiro Civil na equipa efetiva, uma vez que na outra equipa acontece a mesma coisa, já fazendo mais sentido devido à especificidade técnica. Continuou, referindo, relativamente à fiscalização, e sem referir nomes, que seria de todo o interesse que não fosse sempre o mesmo fiscal a constar como membro efetivo, mas que houvesse rotatividade entre eles, até porque pensa que a nível de legislação deveria ser assim, desconhecendo, no entanto, a lei, achando que não deva ser sempre o mesmo fiscal a estar nas duas equipas de trabalho. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir ser obrigatório constar um Arquiteto Paisagista nos membros efetivos. Relativamente aos fiscais, referiu ser apenas um pormenor, no entanto, os outros dois fiscais constam como suplentes. -----

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para solicitar a indicação da legislação que estabelece a composição destas comissões. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir poder solicitar-se a presença da Dra. Marta Santos na reunião para esclarecer ou trazer a resposta na próxima reunião, dependendo da urgência ou se esta dúvida interferir com a decisão de votação da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir não ter urgência na resposta, mas tratar-se apenas de uma questão de melhoria da qualidade do trabalho. Referiu, de seguida, que se for a lei a determinar que constem estes técnicos, não põe isso em causa, achando, no entanto, que existindo duas equipas técnicas distintas, deveria haver a possibilidade de se encontrar o técnico mais adequado, porque numa empreitada um engenheiro civil seria mais competente para as questões de obra efetiva, enquanto que nos espaços verdes faz muito mais sentido o arquiteto paisagista, sendo uma questão de senso comum, não tendo nada a ver com questões de conhecimento de outra ordem. Mais referiu, que se for uma obrigação legal poderá aprovar-se a proposta, não sendo sua intenção condicionar, sendo só uma questão de esclarecimento. Deixou, de seguida, a indicação de que se houver possibilidade, se faça essa correção futuramente, achando que um engenheiro civil seria uma mais-valia para a equipa. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que o Engenheiro Civil consta como suplente, mas efetuará, também, vistorias. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que, no seu entender, o Engenheiro Civil deveria estar como efetivo, sendo o técnico mais competente para aquela comissão. Referiu, de seguida, que seria como se enviassem um outro técnico para validar um restaurante, em vez de enviar um Engenheiro Alimentar, que é quem tem competência para isso. -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir ter sido informado que teria de constar,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

obrigatoriamente, como membro efetivo, um arquiteto paisagista, pois também teve a mesma dúvida e foi-lhe dado esse esclarecimento. -----

----- Tendo sido solicitada a sua presença, tomou, de seguida, a palavra o Senhor Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, Eng. David Ramos, para referir que a legislação diz que a comissão é composta por três técnicos, sendo que dois deles têm de ter poder para assinar projetos, o que quer dizer que tem de ser um arquiteto ou um engenheiro e o outro membro pode ser outro técnico do município. Prosseguiu, referindo que optou por se colocar o Arquiteto Pedro Palheta, responsável pelas obras particulares, a Arquitecta Paisagista Ana Margarida Ferreira, que já faz parte da comissão há muitos anos, e um fiscal municipal indicado pela Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, Dra. Marta Santos, sendo que os outros elementos aparecem como suplentes, pois nos impedimentos, e sempre que seja necessário, caso seja uma vistoria a nível estrutural, será o engenheiro civil a integrar a comissão de vistorias. Continuou, referindo que a comissão poderá ser adaptada consoante a vistoria a efetuar, substituindo-se um arquiteto pelo engenheiro civil. Quanto ao fiscal, será de acordo com o que está a acompanhar a obra, estando isso previsto nos impedimentos. Informou, ainda, que o engenheiro civil está como suplente porque as vistorias são muitas, não conseguindo, como chefe de divisão, estar presente em todas e, também, por haver muitas em que não é necessária a sua presença. Em termos de fiscalização, referiu que haverá rotatividade de acordo com o tipo de obra. Por fim, referiu que a lei estabelece que tem de haver três membros efetivos e os restantes suplentes, adaptando-se a melhor comissão para o tipo de obra a vistoriar. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir compreender a justificação do Senhor Engenheiro David Ramos, pois era, em parte, aquilo que pensava, mas que continua a questionar porque não ser o contrário, o engenheiro civil como efetivo, na primeira equipa, e o arquiteto paisagista ficar como suplente, uma vez que, pelo que percebeu, os três podem assinar projetos, sendo, assim porque não potencializar a equipa ao máximo fazendo precisamente o contrário. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir, como o Senhor Eng. David Ramos, explicou, que a opção teve a ver com uma questão de tempo, como acumula com Chefe de Divisão e as vistorias são muitas, como na maior parte das vezes é dispensável a presença de um engenheiro civil, sendo que sempre que seja necessária a avaliação estrutural o engenheiro civil estará presente. Referiu, ainda que a comissão foi constituída de acordo com a lei e de acordo com aquilo que é o melhor para o funcionamento dos serviços, sempre que houver necessidade, a equipa adequa-se. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir compreender a explicação, no entanto, questão é que está a constituir-se uma equipa efetiva, se assim não fosse, a lei permitiria que fosse criado um bolo de pessoas, recorrendo-se àquelas que seriam mais necessárias para cada tipo de projeto em concreto. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que isso obrigaria a que o Senhor Eng. David Ramos estivesse em todas as vistorias, tendo de ser substituído sempre que, por



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

questões de serviço, não pudesse comparecer, o que no seu entender, em termos de dinâmica técnica, não seria a melhor solução. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir compreender ser necessário fazer a constituição destas duas equipas, que a análise feita pelos técnicos seja esta, que também compreende que deriva da lei, mas não deriva, em concreto, a categoria profissional que esses técnicos têm de ter a nível de formação de base. Continuou, referindo não se rever, por completo, nesta solução por aquilo que já expôs, mas não colocará em causa o trabalho do Município na área do urbanismo, achando que esta situação deva ser pensada em função daquilo que são as necessidades, compreendendo a responsabilidade de um Chefe de Divisão, e sabendo que a exigência de trabalho é muita, no entanto, acha que terá de se pensar que há um técnico de uma área muito específica, que é o único com vínculo, neste momento, no Município de Reguengos de Monsaraz, sendo uma mais-valia que não se pode perder. Referiu, ainda, compreender que o Senhor Engenheiro estará presente sempre que for necessário, mas não lhe parece que seja a melhor solução. Relativamente à fiscalização, referiu continuar sem perceber o porquê de ser o mesmo nome a constar dos membros efetivos nas duas comissões, não achando necessidade de isso acontecer, sendo, no entanto, uma decisão de quem de direito. -----

----- Seguidamente, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que a equipa está constituída de uma forma absolutamente legal, foi avaliada, tecnicamente, a melhor forma para esta equipa funcionar e ter dinâmica para não se estar à espera do engenheiro civil de cada vez que fosse preciso fazer uma vistoria. Referiu, ainda, já haver dificuldades relativamente a prazos e àquilo que não se consegue fazer tão rápido quanto o desejado, por isso, acha que é uma questão muito técnica de avaliação da melhor dinâmica, da melhor estrutura, e do que melhor responde às necessidades, quer do Município, em termos técnicos, quer dos munícipes, em termos de necessidade e em termos daquilo que precisam no seu dia-a-dia, que é celeridade nos processos. De seguida, referiu que quando a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena diz que o Partido Socialista não se revê nesta proposta, repete aquilo que já disse, ou seja, há sempre três formas de votar propostas, e se o Partido Socialista não se sente confortável com esta proposta, faça o favor de votar em conformidade. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, referindo que poderia ser feita uma constituição de outra forma, e que não se sente desconfortável, nem pelas pessoas, nem pelo que está em causa, nem com a constituição da própria proposta, pois legalmente está tudo bem, não se revendo, no entanto, por achar que faria mais sentido ficar o engenheiro civil como efetivo, por ser um técnico demasiado importante nesta casa para ficar como suplente. -----

----- Tomou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena sabe, e não querendo repetir até à exaustão, o porquê de só existir um engenheiro civil, neste momento, na Câmara Municipal, pelo que se o mesmo for retirado para fazer vistorias técnicas, permanentemente, não poderá fazer o trabalho do engenheiro civil. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Interveio a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir não se tratar de trabalho de engenheiro civil, mas sim de trabalho de Chefe de Divisão. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o essencial e o fundamental é perceber que na constituição desta equipa houve atenção em não atrasar os serviços e em responder às necessidades dos munícipes, pedindo que não se arranjem entropias para não atrasar, ainda mais, aquilo que já está atrasado. -----

----- Usou, novamente, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que a Senhora Presidente fez o combinado, procedendo ao esclarecimento de acordo com a legislação, ficando devidamente esclarecido, podendo, assim, passar-se à votação, tendo apenas dado a sua opinião por julgar ser importante. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir achar estranho que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena vote a favor da proposta, ao que esta respondeu também achar estranho que a Senhora Presidente queira que ela vote contra, o que lhe parece interessante. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir não estar contra a constituição da equipa, a legislação é clara, poderia era ser uma constituição diferente, já percebeu que na lei não há qualquer tipo de indicação ou impedimento em ser A, B ou C a nível de categorias, não tem nada contra isso nem contra os técnicos, por isso a questão de votar contra ou de se abster teria a ver com o facto de não ter ficado esclarecida, o que não é o caso. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a sua estranheza tem que ver com o não concordar e que, obviamente, respeita. -----

----- Usou, ainda, a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, para referir que este é um não tema, porque a questão é ser membro efetivo ou membro suplente, sendo o Senhor Eng. David Ramos quem supervisionará todas as vistorias e quem decidirá quem vai realizar cada uma. -----

----- Por fim, usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que tudo advém do esclarecimento dado, achando que todos ficaram muito mais esclarecidos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 37/VP/2022; -----

----- b) Em consonância, aprovar a constituição da Comissão de Vistorias e Auditorias, nos seguintes termos: -----

----- 1. Para efeitos das alíneas a) a d), constantes da Proposta n.º 37/VP/2022, vistoria para a concessão de autorização de edifícios ou frações, vistoria para verificação de existência de más condições de segurança ou de salubridade, de necessidade de melhoria do arranjo estético e ou de verificação de existência de construção que ameace ruína ou ofereça perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, auditoria de classificação e de revisão da classificação de empreendimentos turísticos e vistoria de verificação do cumprimento dos requisitos dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

estabelecimentos de alojamento local: -----

----- Membros efetivos: -----

----- Pedro Miguel Saião Palheta (Técnico superior - Arquiteto); -----

----- Ana Margarida Paixão Ferreira (Técnica superior – Arquiteta Paisagística); -----

----- Rui Jorge Paulino Veladas (Fiscal Municipal); -----

----- Membros suplentes: -----

----- David Alexandre Riço Ramos (Técnico superior/dirigente - Engenheiro Civil); -----

----- Joaquim António Falarido Nunes (Fiscal Municipal); -----

----- Tiago Miguel Rosado Medinas (Fiscal Municipal); -----

----- Sérgio Alexandre Cigarro Doutor (Assistente Técnico – Desenhador); -----

----- 2. Para efeitos das alíneas e) constante da Proposta n.º 37/VP/2022, vistoria para efeitos de receção provisória, receção definitiva de obras de urbanização após sua conclusão e no decurso do prazo de garantia: -----

----- Membros efetivos: -----

----- Ana Margarida Paixão Ferreira (Técnica superior – Arquiteta Paisagística); -----

----- Nuno Miguel Antunes Lourenço (Técnico superior – Eng.º Agro-Florestal); -----

----- Sónia Sofia Cardoso Almeida (Técnica superior - Eng.ª do Ambiente); -----

----- Rui Jorge Paulino Veladas (Fiscal Municipal); -----

----- Membros suplentes: -----

----- David Alexandre Riço Ramos (Técnico superior/dirigente - Engenheiro Civil); -----

----- Joaquim António Falarido Nunes (Fiscal Municipal); -----

----- Tiago Miguel Rosado Medinas (Fiscal Municipal); -----

----- Sérgio Alexandre Cigarro Doutor (Assistente Técnico – Desenhador); -----

----- c) Determinar à Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 55/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de setembro de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 55/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando,

-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado(a) por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 14 (catorze) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];
8. [REDACTED];
9. [REDACTED];
10. [REDACTED];
11. [REDACTED];
12. [REDACTED];
13. [REDACTED];
14. [REDACTED];

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

10. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
 11. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
 12. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.
- b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos seguintes municípios:
1. [REDACTED];
 2. [REDACTED];
- c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar o Senhor Vereador António Fialho se já tinha a noção do que leva a este elevado número de pessoas a procurar este tipo de resposta, se há alguma situação em concreto, se advém do histórico familiar ou de outra situação, para tentar perceber o agravar da situação.-----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir não ter conhecimento concreto e não ter tido oportunidade de questionar os serviços, dizendo ter a sua própria ideia, esperando que de reunião para reunião o número diminua, mas isso não tem acontecido, todos ouvem as notícias e aqueles trabalham com os rendimentos e com as despesas das famílias já esperavam que a conjuntura atual levasse a uma crise dura, acreditando que a mesma já se está a manifestar.-----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir estarem atentos, considerando-se, na preparação do orçamento do próximo ano, um apoio às famílias.-----

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 55/VAF/2022;-----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos municípios constantes na Proposta n.º 55/VAF/2022, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do Cartão Social aos municípios constantes na Proposta n.º 55/VAF/2022, nos exatos termos consignados;-----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 56/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de setembro de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe para integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 56/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MÚNCIPE – INTEGRAÇÃO NA MEDIDA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE TEMPOS LIVRES

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os titulares do Cartão Social do Múncipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Múncipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Múncipe, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os beneficiários do Cartão Social do Múncipe poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2022, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, a seguinte múnice na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:
1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
 2. [REDACTED] – pelo período de seis (6) meses;
 3. [REDACTED] – pelo período de seis (6) meses;
 4. [REDACTED] – pelo período de seis (6) meses.
- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 56/VAF/2022;-----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os munícipes constantes da Proposta n.º 56/VAF/2022 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 57/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de setembro de 2022, referente à lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 57/VAF/2022

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DO CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO SITA NO BAIRRO 25 DE ABRIL, N.º 62, RÉ-DO-CHÃO, EM SÃO PEDRO DO CORVAL

Considerando que:

- § *Mediante deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2022, foi aprovada a abertura do Concurso por Classificação para atribuição da fração autónoma, de tipologia T1, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, em regime de arrendamento apoiado e, em consonância, o Programa do Procedimento;*
- § *No prazo de trinta dias para apresentação das candidaturas contados da afixação do Edital para abertura do Concurso, que terminou em 24 de junho de dois mil e vinte e dois, foram apresentadas 4 (quatro) candidaturas;*
- § *Na fase de análise de candidaturas, a Comissão de Avaliação das candidaturas, aprovada para o efeito pela Câmara Municipal, em 25 de maio de 2022, solicitou o envio de documentação e esclarecimentos a alguns dos candidatos, considerados necessários para a tomada de decisão; outrossim, deliberou por unanimidade, proceder à exclusão liminar de um dos candidatos, e à sua notificação para, em sede de audiência prévia, se pronunciar, sobre a proposta de exclusão;*
- § *Após o decurso daquele prazo de audiência prévia, a Comissão de Avaliação de candidaturas se reuniu, em 14 de setembro de 2022 e analisou as candidaturas a admitir e a excluir, e ordenou hierarquicamente as mesmas, de acordo com o estipulado no artigo 12.1. do Programa do Procedimento do Concurso por classificação;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Na mesma reunião, a Comissão de Apreciação de candidaturas, deliberou, de acordo com o disposto no artigo 12.5 do Programa de Procedimento, a elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos e a apresentação da mesma à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, para ser aprovada e, de seguida, publicitada;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação, nos termos do artigo 12.5 do Programa do Procedimento, da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do Concurso por Classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, de 25 de maio de 2022, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Determinar a publicação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, através do edital, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, nos lugares de estilo e sítio da Internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, para os interessados, querendo, apresentarem, no prazo de 15 dias úteis contados da afixação da lista, por escrito, a sua reclamação, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida por correio registado;
- c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 57/VAF/2022; -----

----- b) Aprovar, nos termos do artigo 12.5 do Programa do Procedimento, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do Concurso por Classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, de 25 de maio de 2022, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 57/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

----- c) Determinar a publicação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, através do edital, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 57/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos lugares de estilo e sítio da Internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, para os interessados, querendo, apresentarem, no prazo de 15 dias úteis contados da afixação da lista, por escrito, a sua reclamação, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida por correio registado; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Minuta da segunda adenda ao Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 58/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de setembro de 2022, referente à minuta da segunda adenda ao Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa ABEM: Rede



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Solidária do Medicamento, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 58/VAF/2022

MINUTA DA SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE ADESAO AO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO

Considerando:

- § *Que, no dia 12 de dezembro de 2019, foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Dignitude, o Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;*
- § *Que, este Protocolo de Colaboração tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica;*
- § *Que, no dia 25 de março de 2020, foi celebrada a primeira adenda ao suprarreferido Protocolo de Colaboração, através da qual se procedeu à alteração das condições de recurso do agregado familiar para atribuição da comparticipação solidária do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente as regras de cálculo do rendimento familiar per capita;*
- § *Que, em sede de reunião de acompanhamento ocorrida em abril de 2022, a Associação Dignitude apresentou uma proposta de segunda adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado em 12 de dezembro de 2019, com vista a garantir a sustentabilidade do fundo de solidário abem através da uniformização nacional de critérios, na qual se verifica a alteração dos seguintes pontos de relevância: condições de recurso (artigo 3.º do Anexo ao Protocolo) e contributo financeiro por beneficiário referenciado (artigo 13.º do Anexo ao Protocolo);*
- § *Que, a sobredita proposta de adenda pressupõe incluir municípios cujos rendimentos mensais sejam inferiores a 221,60 € (50% do IAS 2022 – 443,20€);*
- § *Que, com a assinatura da segunda adenda ao Protocolo, o Município de Reguengos de Monsaraz contribuirá anualmente com um valor de 135,00 € (cento e trinta e cinco euros) por beneficiário referenciado;*
- § *Que, o Município de Reguengos de Monsaraz tem interesse em manter a colaboração firmada através do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Dignitude, na medida em que esta ação é complementar às políticas de cariz social promovidas por esta autarquia local;*

Propomos ao Executivo Municipal:

- a) *A aprovação, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da minuta da segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 12 de dezembro de 2019, com a primeira Adenda assinada em 25 de março de 2020, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*
- b) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda ao Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b), do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*
- c) *Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir, se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

bem percebeu, haver dois tempos para alteração das condições daqueles que já estão a beneficiar, neste momento, e as candidaturas apresentadas a partir de janeiro de 2023, sendo que os atuais irão manter-se e no ano 2023 transitarão todos para estas novas condições, o que levará a que os atuais tenham de ter de fazer nova candidatura no início do próximo ano.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para esclarecer que os atuais beneficiários terão de fazer nova candidatura, o que poderá originar que alguns agregados familiares que neste momento usufruem do programa possam deixar de usufruir. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 58/VAF/2022;-----

----- b) Aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta da segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 12 de dezembro de 2019, com a primeira Adenda assinada em 25 de março de 2020, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 58/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda ao Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização a adoção dos legais procedimentos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.---

Administração Urbanística

Vistorias a edifícios devolutos – Dever de conservação

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/111/2022, de 12 de setembro de 2022, referente à vistoria realizada ao prédio sito na Rua do Forno n.º 5, em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1344, com o objetivo de verificar quais as obras necessárias a efetuar neste prédio, no âmbito do dever de conservação, e que colmatassem o visível avançado estado de degradação estrutural, principalmente no seu alçado tardoz confinante com a Travessa do Canto. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Informação Técnica n.º UOT/PP/111/2022; -----
- b) Notificar o proprietário do prédio sito na Rua do Forno, n.º 5, em Perolivas, para executar, em ordem ao preceituado no artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as seguintes intervenções: -----
- 1. Demolição de toda a construção existente, sendo necessária a apresentação do competente processo de controlo prévio junto do Município de Reguengos de Monsaraz; -----
- 2. Reboco e reparação das paredes contíguas ao prédio; -----
- 3. Limpeza do terreno; -----
- 4. Fecho do prédio com vedação; -----
- c) Notificar o proprietário, com a indicação que, em caso de incumprimento do prazo estabelecido, incorrerá na prática de uma contraordenação prevista na alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, com coima graduada de € 500,00 até ao máximo de € 100.000,00, no caso de pessoa singular, prevista no n.º 4 do citado artigo, bem como na prática de um crime de desobediência em harmonia ao preceituado nos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3, do citado diploma legal, punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias; -----
- d) Notificar o proprietário que, caso não seja cumprida a presente deliberação a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do prédio para proceder à execução coerciva das referidas obras, necessárias à correção das más condições de segurança, conforme o preceituado no n.º 1 do artigo 91.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, com audiência prévia dos interessados, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 107.º e 108.º do citado diploma legal, em que as quantias relativas às despesas realizadas com a execução coerciva são da conta dos infratores. -----

Licenciamento de operação de loteamento urbano – sem obras de urbanização – Processo administrativo n.º 02/2022

- Presente o **processo administrativo n.º 02/2022**, de que é titular [REDACTED] [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/112/2022, de 19 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de operação de loteamento urbano; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, para que proceda à submissão das comunicações prévias para as obras de edificação nos prazos previstos no RJUE. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 29/2022

- Presente o **processo administrativo n.º 29/2022**, de que é titular [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/113/2022, de 19 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação dos projetos de especialidades – Processo administrativo n.º 55/2022

- Presente o **processo administrativo n.º 55/2022**, de que é titular [REDACTED]. ---
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/114/2022, de 21 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – Projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 62/2019

- Presente o **processo administrativo n.º 62/2019**, de que é titular [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/115/2022, de 21 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de alterações; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Renovação do processo administrativo n.º 48/2020

- Presente o **processo administrativo n.º 48/2020**, de que é titular [REDACTED].-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/116/2022, de 21 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Aprovar a renovação do processo administrativo n.º 48/2020, que deu origem ao atual processo n.º 77/2022. -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.-----

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 10/2018

- Presente o **processo administrativo n.º 10/2018**, de que é titular [REDACTED].-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/117/2022, de 21 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 10/2018, por se verificar que a obra foi iniciada, foram realizadas as fundações e laje sanitária, estando atualmente o alvará caducado, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea c) e d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE;-----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.-----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação dos projetos de especialidades – Processo administrativo n.º 46/2019

- Presente o **processo administrativo n.º 46/2019**, de que são titulares [REDACTED] e [REDACTED].-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/118/2022, de 22 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Aprovar a isenção do projeto de estabilidade e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão proceder ao averbamento das alterações ao alvará de licença de obras de construção existente. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----
- Não se verificou qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----
- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 11 horas e 50 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----